

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 20.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 353, de 19/1/2018 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 17908/2025/SEI-MCOM (12921834), que integra o Processo nº 53115.007197/2024-62, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à RÁDIO ATALAIÁ DE MARINGÁ LTDA - ME, Fistel nº 50441474357, inscrita no CNPJ nº 61.488.698/0001-20, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 206, no Município de Maringá, Estado do Paraná, a sanção de multa, no valor de R\$ 7.948,95 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 62, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 20.800, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO PRINCIPAL FM LTDA, Fistel nº 50010815996, inscrita no CNPJ nº 01.865.659/0001-73, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 202, no Município de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 22860/2025/SEI-MCOM (13038506), que integra o Processo nº 53000.015981/2014-60, resolve:

Art. 1º Alterar para advertência a sanção aplicada por meio da Portaria nº 3431, de 19/09/2021, publicada no DOU de 22/9/2021, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, caput, alínea "h", da Lei nº 4.117/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMOS COLLETTI

PORTARIA Nº 20.843, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 22979/2025/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53900.012047/2016-12, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 3489/2021, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U de 16/12/2021, que aplicou sanção à FUNDAÇÃO RIO VERDÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FURVEC, Fistel nº 50400059975, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com finalidade exclusivamente educativa, no Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Arquivar o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMOS COLLETTI

PORTARIA Nº 20.776, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 22607/2025/SEI-MCOM (13030974), que integra o Processo nº 53115.000753/2025-51, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à REDE SANMORI DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Fistel nº 50414817095, inscrita no CNPJ nº 22.831.507/0001-20, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 270, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 28, item 12, alínea 'h' do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/ 1963, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.777, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 22608/2025/SEI-MCOM (13030978), que integra o Processo nº 53115.009898/2024-36, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO CULTURAL NIVALDO FRANCO BUENO, Fistel nº 50403922810, inscrita no CNPJ nº 04.107.522/0001-48, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 290, no Município de Andradina, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MC nº 651, de 15/4/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.783, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 19002/2025/SEI-MCOM (12948758), que integra o Processo nº 53115.019272/2025-19, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO IGUATEMI FREQUÊNCIA MODULADA STEREO LTDA., Fistel nº 02008023990, inscrita no CNPJ nº 50.414.044/0001-36, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 234, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.784, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18999/2025/SEI-MCOM (12948755), que integra o Processo nº 53115.019276/2025-05, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à CIANORTE FM - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, Fistel nº 05030338632, inscrita no CNPJ nº 79.476.438/0001-09, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 240, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.785, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18994/2025/SEI-MCOM (12948750), que integra o Processo nº 53115.019281/2025-18, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO DIFUSORA DE FRANCA LTDA - EPP, Fistel nº 02008016358, inscrita no CNPJ nº 47.963.160/0001-08, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência 1030 KHz, no Município de Franca, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 1.440, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53516.004873/2025-12: Outorgar à RADIO CIDADE DE CASCAVEL LTDA, CNPJ nº 77.308.682/0001-29, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Cascavel/PR.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

ATO Nº 1.441, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53516.004874/2025-59: Outorgar à RADIO CIDADE DE CASCAVEL LTDA, CNPJ nº 77.308.682/0001-29, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Cascavel/PR.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

ATO Nº 1.442, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53516.004993/2025-10: Outorgar à RADIO COLOMBO DO PARANA LTDA, CNPJ nº 76.598.085/0001-13, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Colombo/PR.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

ATO Nº 1.105 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53520.000481/2024-26. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO URUBICI LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 76.865.401/0001-76, no município de Urubici/SC, até 24/09/2026, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

ATO Nº 1.418 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53528.003597/2025-28. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Radio Momento FM Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.495.364/0001-40, no município de Xanxerê/SC, até 15/09/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

ATO Nº 1.419 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53520.000108/2026-37. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) METROPOLITANA FM DE COMUNICACAO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.935.091/0001-45, no município de Ascurra/SC, até 25/01/2030, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 1.061, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53500.002564/2026-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Peruíbe/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Nº 1.225 Processo nº 53500.107291/2025-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Club de Faxinal Ltda, CNPJ 77.257.293/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Faxinal/PR.

Nº 1.226 Processo nº 53500.110001/2025-53. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, CNPJ 21.229.281/0001-29, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Capelinha/MG.

Nº 1.227 Processo nº 53500.005463/2026-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Sinal Brasileiro de Comunicacao Ltda, CNPJ 04.974.569/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barbacena/MG.

Nº 1.228 Processo nº 53500.004853/2026-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ITATIAIA S.A., CNPJ 17.270.950/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Lima/MG.

Nº 1.230 Processo nº 53500.110400/2025-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à S M COMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ 02.399.641/0001-96, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Nº 1.231 Processo nº 53500.110757/2025-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, CNPJ 21.229.281/0001-29, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Varginha/MG.

Nº 1.232 Processo nº 53500.003387/2026-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à AURORA FM LTDA, CNPJ 02.389.040/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Caxias/MA.

Nº 1.233 Processo nº 53500.004852/2026-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Prisma Engenharia em Telecomunicacoes Ltda, CNPJ 02.412.465/0001-85, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Iporã/PR.

Nº 1.234 Processo nº 53500.005168/2026-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Mma Comunicacoes Ltda, CNPJ 11.706.300/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São José dos Pinhais/PR.

Nº 1.235 Processo nº 53500.005169/2026-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Mma Comunicacoes Ltda, CNPJ 11.706.300/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santo André/SP.

Nº 1.236 Processo nº 53500.005317/2026-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM CAMINHO E LUZ LTDA, CNPJ 03.595.443/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araputanga/MT.

Nº 1.237 Processo nº 53500.005329/2026-30. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à KBO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.460.943/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São José do Rio Preto/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente